

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023

REFERÊNCIA: Processo nº 00001.000066.2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

FONTE DE RECURSO: CG nº 001/2020/IGAM 7,5 %

LEGISLAÇÃO: Portaria IGAM nº 39/2022 e Lei nº 8.666/93

O Diretor-Presidente da AGEDOCE, Entidade Delegatária às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, Sr. André Luís de Paula Marques, em cumprimento ao disposto na Portaria IGAM nº 39/2022; e

Considerando a efetiva e real necessidade do objeto e a justificativa apresentada, bem como com os documentos que instruem o respectivo processo;

RATIFICO o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023**, que teve por fundamento legal a Portaria IGAM nº 39/2022 e Lei nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação desse Termo de Ratificação na página eletrônica da AGEDOCE, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilitando a celebração do correspondente contrato administrativo.

FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR: R\$11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Governador Valadares/MG, 14 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEDOCE

